



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1502

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Agosto de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2020

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 202/2020, que, respectivamente, a empresa **TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.737.944/0001-93, com sede na Avenida Caetano Munhoz da Rocha nº 393 A, Centro, na cidade de Jataizinho – Paraná, CEP: 86.210-000, neste ato representada pela Senhora **Daniela Cristina Ferreira Rossato**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5.670.432-9 SESP PR e inscrito (a) no CPF/MF nº 037.659.459-43, residente e domiciliado a Rua Padre Vitoriano Valente nº 1426, centro, na cidade de Ibiporã – Paraná, CEP: 86.200-000, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CASA LAR, CENTRO DO IDOSO, CANTINA DO PAÇO MUNICIPAL, CANTINA DA DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO E DEMAIS PRÓPRIOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 202/2020**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
01	ALCATRA BOVINA	Kg	D'mille	R\$ 26,91	R\$ 30,18
04	Carne boi moída, músculo sem gordura, pct 1 kg.	Kg	D'mille	R\$ 17,19	R\$ 24,48
05	Carne bovina acém picada em cubos	Kg	D'mille	R\$ 19,12	R\$ 27,00
06	Carne bovina bife 1ª	Kg	D'mille	R\$ 23,93	R\$ 32,29
13	Costela bovina três ripas	Kg	D'mille	R\$ 16,58	R\$ 18,26
16	Coxão Mole Bovina, corte bife fino.	Kg	D'mille	R\$ 25,09	R\$ 33,86
59	Café torrado e moído, pacote de 500g. Livre de impurezas e misturas, cascas e torrões, a embalagem deve conter data de fabricação e validade. Produto similar ou superior a Marca SERRA ALTA	Pct	Brasil	R\$ 5,29	R\$ 9,22
91	Feijão carioca, pct. 1Kg, tipo 1	Kg	Coradinho	R\$ 5,39	R\$ 5,87
106	Leite integral, caixa de 1 litro, UHT. Contendo leite integral, estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i). ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 3% de gordura. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Produto similar ou superior a Marca CATIVA	Un	Polly	R\$ 3,45	R\$ 4,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 16/08/2021 até o vencimento da referida Ata.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1502

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Agosto de 2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 16 de agosto de 2021

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI
Daniela Cristina Ferreira Rossato
Contratada

Guilherme Gonçalves Lopes
CPF: 072.035.219-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 178/2021

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2267/2020 – LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.10.122.0004.2273	Coordenação da Secretaria de Saúde	
214 – 3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.300,00
	TOTAL	6.300,00
	TOTAL GERAL:	6.300,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1502

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Agosto de 2021

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.10.122.0004.2273	Coordenação da Secretaria de Saúde	
215 – 3.3.90.93.00.00 – 303	Indenizações e Restituições	6.300,00
	TOTAL:	6.300,00
	TOTAL GERAL:	6.300,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (12/08/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 179/2021

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2267/2020 – LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
237 – 3.3.90.39.00.00 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
	TOTAL	5.500,00
	TOTAL GERAL:	5.500,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1502

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Agosto de 2021

05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.02.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
224 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500,00
	TOTAL:	5.500,00
	TOTAL GERAL:	5.500,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (13/08/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 180/2021, de 13 de Agosto de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº 200/2021, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A pedido o servidor **João Turczen** – matrícula funcional 3146-1, portador da cédula de identidade nº 6.837.998-9 SESP/PR, ocupante do cargo de **Agente de Apoio Operacional, na função de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Efetivo, Carreira de Nível Ensino Fundamental, do Poder Executivo Municipal, a contar da data de 05 de agosto do corrente ano.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo acima citado, constantes da Estrutura Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 2.197/2020, de 31/03/2020.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e um. (13/08/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1502

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Agosto de 2021

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, depois de constatado a regularidade da Dispensa de Licitação nº 01/2021, **RATIFICA o Ato de Dispensa de Licitação** feito pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim Alegre, quanto ao resultado do Processo de Administrativo nº 09/2021, definindo pela contratação da licitante **OLACIR BORGERT & CIA LTDA - ME; CNPJ nº 76.084.649/0001-08**, para a aquisição dos objetos, conforme abaixo:

1. 04 (quatro) Caixa acústica (ativa) coluna tipo line 4 fal 4" + drive titânio - 120w - Suporte Tipo Copo Para Pedestal - Tensão de Rede 120-220V - Consumo Máximo - 174W - Dimensões (Alt.xLarg.xProf.) 602x150x310x160mm - Peso 8,3Kg conforme descrição/especificação constante do Termo de Referência: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**;
2. 10 (dez) Microfone de mesa c/fio tipo gooseneck - Alimentação: 9-52V DC - Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V - Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 46 cm – entrada XLR - Led indicador vermelho lig/deslig conforme descrição/especificação constante do Termo de Referência: **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**.
3. 01 (um) Régua de tomadas - Display Lcd Indicador de Voltagem - 1 Tomada Frontal 2P + T - 8 Tomadas Traseiras 2P + T - 2400 Watts em 120 Volts /4800 Watts em 240 Volts - Dimensões (Alt.xLarg/Prof.) 57x483x429x90mm – bivolt conforme descrição/especificação constante do Termo de Referência: **R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa cinco reais)**.
4. 02 (dois) Suporte individual p/ caixa acústica – metal regulagem giratória 90º - fixação teto/parede conforme descrição/especificação constante do Termo de Referência: **R\$ 395,00 (trezentos e noventa cinco reais)**.
5. 02 (dois) Suporte p/ caixa acústica - metal – fixação no piso conforme descrição/especificação constante do Termo de Referência: **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**.
6. 01 (um) Cabos balanceados p/microfone /conectores de áudio (xlr/p10) / condutores elétricos para caixas de som conforme descrição/especificação constante do Termo de Referência: **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.
7. 01 (um) Serviços de instalação e configuração equipamentos de áudio conforme descrição/especificação constante do Termo de Referência: **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Acolhendo o resultado, determina a Comissão de Licitação que comunique ao licitante o resultado da mesma, convidando-o a fornecer o objeto da presente Licitação à Câmara Municipal de Jardim Alegre, pelo valor acima especificado, tornando a presente decisão de conhecimento público conforme determina a Legislação vigente.

Jardim Alegre, 16 de agosto de 2021.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Presidente da Câmara